11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.46 | EURO R$ 6.06

QUINTA 19/09/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Política

Em telefonema, Lula e Putin conversam sobre queimadas e negociações de paz

Nesta quarta-feira (18), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) conversou por telefone com o presidente da Rússia, Vladimir Putin. A informação foi confirmada pelo Palácio do Planalto. P2

Economia

Copom eleva Selic, taxa básica de juros, para 10,75% ao ano

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu nesta quarta-feira (18), elevar a taxa básica de juros, a Selic em 0,25 ponto porcentual, para 10,75% ao ano, em decisão unânime. P5

Mundo

Conselho de Segurança da ONU convoca reunião de emergência após explosão de pagers e walkie-talkies no Líbano

O Conselho de Segurança da ONU (Organização das Nações Unidas) decidiu realizar uma reunião de emergência para abordar a recente série de ataques no Líbano, que inclui a detonação de dispositivos civis, como pagers e walkie-talkies. P6

STF pede que Anatel explique acessos não autorizados ao X em meio a bloqueio da plataforma

Usuários têm reportado que conseguem acessar a rede social, enquanto a Anatel reafirma que a decisão de bloqueio P3

Geral

São Paulo abre encontros para construir Política Nacional das Artes

Evento internacional tem representantes de seis países, além do Brasil P7

Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

São Paulo

Botafogo pressiona, São Paulo sobrevive, e jogo de ida das quartas de final da Libertadores termina empatado

Times ficam no 0 a 0 nesta quarta-feira, no Estádio Nilton Santos. Decisão da vaga na semifinal será dia 25, no Morumbis

O Botafogo atacou muito mais, acertou a trave, mas o São Paulo conseguiu resistir e sobreviver no confronto. Ao fim dos primeiros 90 minutos da disputa pela vaga na semifinal da Conmebol Libertadores, empate em 0 a 0, nesta quarta-feira, no Estádio Nilton Santos. O jogo de volta será no dia 25, no Morumbis.

Ano 138 / N.º 46.516 Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

POLÍTICA/ ELEIÇÕES 2024

Silvio Almeida: STF abre inquérito para investigar denúncias de assédio

Ex-ministro dos Direitos Humanos é acusado de assédio sexual por diversas mulheres

Foto:Reprodução / Agência Brasil / Valter Campanato

William Oliveira

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a abertura de um inquérito para apurar as diversas acusações de assédio sexual contra o ex-ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida.

A abertura do inquérito ocorre dias após a Polícia Federal (PF) encaminhar ao Supremo um relatório do caso. A intenção da corporação era que o STF definisse em qual instância deveria julgar as acusações contra Almeida.

Antes do inquérito ser aberto, André Mendonça havia pedido a opinião da Procuradoria Geral da República (PGR) sobre a competência da Corte para analisar as denúncias de assédio contra o ex-ministro.

Quando ainda era ministro, Silvio Almeida tinha foro privilegiado, mas logo após as acusações serem noticiadas, Almeida foi demitido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

No momento, não está claro em qual instância Silvio Almeida será julgado, já que os supostos abusos ocorreram enquanto ele ainda estava à frente do ministério.

Em telefonema, Lula e Putin conversam sobre queimadas e negociações de paz

Líderes discutiram a proposta de paz defendida pelo Brasil e pela China em relação à guerra na Ucrânia

William Oliveira

Nesta quarta-feira (18), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) conversou por telefone com o presidente da Rússia, Vladimir Putin. A informação foi confirmada pelo Palácio do Planalto.

De acordo com o governo brasileiro, durante a conversa, Lula e Putin trataram das queimadas no Brasil e da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Em nota, o Palácio do Planalto ainda informou que Putin "manifestou solidariedade ao Brasil no enfrentamento dos incêndios florestais".

O governo brasileiro também afirmou que os dois presidentes discutiram a proposta de paz defendida pelo Brasil e pela China em relação ao confronto entre russos e ucranianos. Na próxima semana, após a Assembleia Geral das Nações Unidas, o governo brasileiro e o governo chinês farão uma apresentação em Nova York sobre a proposta.

Em junho deste ano, o líder do Executivo optou por não participar de um encontro sobre a guerra liderado pela Suíça. Na ocasião, Lula argumentou que a paz seria discutida sem a participação de representantes da Rússia e defendeu que a negociação deve incluir representantes russos e ucranianos para a intermediação das negociações de cessar-fogo.

Reprodução / Instagram / @lulaoficial / @russian_kremlin

Anteriormente, Lula já se encontrou com o presidente ucraniano Volodymyr Zelensky, que costuma criticá-lo por considerar a posição do petista favorável a Putin.

STF pede que Anatel explique acessos não autorizados ao X em meio a bloqueio da plataforma

Usuários têm reportado que conseguem acessar a rede social, enquanto a Anatel reafirma que a decisão de bloqueio, vigente desde 30 de agosto, não foi alterada

Kirill Kudryavtsev/AFP

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) solicitou esclarecimentos à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) sobre o retorno não autorizado da plataforma X, anteriormente conhecida como Twitter, no Brasil. Usuários têm reportado que conseguem acessar a rede social, enquanto a Anatel reafirma que a decisão de bloqueio, vigente desde 30 de agosto, não foi alterada. O ministro Alexandre de Moraes havia determinado a suspensão dos serviços da plataforma após a negativa de Elon Musk em designar um representante legal no país. Em uma decisão recente, Moraes ordenou que R$ 18,35 milhões das contas da Starlink e do X no Brasil fossem transferidos para o pagamento de multas. Apesar de a quantia ter sido quitada, a plataforma permanece bloqueada por não atender a ordens judiciais, que incluem a remoção de perfis que disseminavam conteúdos criminosos e a ausência de representantes legais no território brasileiro.
As contas da Starlink estavam sob bloqueio desde 29 de agosto. A situação levanta questões sobre a responsabilidade das empresas de tecnologia em cumprir as normas locais, especialmente em um cenário onde a comunicação digital é cada vez mais relevante. A recusa de Musk em nomear um representante no Brasil tem gerado repercussões significativas, refletindo a tensão entre as legislações nacionais e as operações de grandes plataformas globais. A Anatel, por sua vez, se vê em uma posição delicada, tendo que lidar com a pressão do STF e a expectativa de uma resposta clara sobre a situação do X.

Ninguém esqueceu
A oposição só espera a eleição passar e vai para cima do Governo e de Silvio Almeida a fim de investigar os motivos da sua demissão do Ministério dos Direitos Humanos. Em especial na Câmara, onde pretendem convocar ele, a ministra Anielle Franco e até o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. Há informações de bastidores de que há um ano os ministros palacianos sabiam das denúncias de assédio e nada fizeram, o que configura prevaricação. O deputado Sanderson (PL-RS) quer a presença do ministro da Justiça na Comissão de Segurança Pública. A Polícia Federal investiga as denúncias, mas para o deputado, o Diretor-Geral da PF, Andrei Passos, era um dos que sabiam há tempos do mal comportamento de Silvio.

On the road
Conforme revelou a Coluna, caiu Felipe da Costa Freitas (assunto tratado em super sigilo pelo órgão) e ontem o conselho da Agência Nacional de Transportes Terrestres aprovou a indicação de Hugo Leonardo Cunha Rodrigues para Superintendente de Fiscalização e Serviços de Transportes Rodoviários e Passageiros.

Cortaram as asas
Cansado de esperar pela missão da Comissão de Relações Exteriores a Roraima, para checar in loco o êxodo de venezuelanos, o deputado General Girão (PL-RN) agora tenta o mesmo pela Comissão de Segurança Pública. Fato é que depois que Lula da Silva retirou da Defesa o gerenciamento da Operação Acolhida, os militares passaram a negar o uso de aeronaves da FAB para missões oficiais com parlamentares para o destino.

Como, Excelência?
Tramita na Câmara uma Moção de Repúdio a um juiz da 13ª Vara do Fórum Criminal da Barra Funda (São Paulo), que absolveu um criminoso confesso. O elemento transportava 23,4 quilos (!!) de cocaína. O magistrado, no entanto, entendeu que não havia motivo legítimo para uma abordagem policial.

Ecos de 2022
A campanha do prefeito JHC, de Maceió, veiculou vídeo da primeira-dama, Marina Cândia, em que ela relembra a madrugada de 31 de outubro de 2022, dia seguinte ao da vitória de Paulo Dantas para o Governo de Alagoas. De um trio, em frente ao prédio de JHC, Dantas, Renan filho e Rafael Brito, hoje candidato a prefeito, dispararam ofensas em alto som ao prefeito e a filha ficou em desespero. Brito quer tirar o vídeo do ar.

Roleta pix
Enquanto vários Estados estão abolindo o uso de dinheiro no transporte público, substituindo-o por cartões, PL do deputado Marcos Tavares (PDT-RJ) pretende implementar pagamento das passagens por meio de PIX e QR Code. De acordo com o parlamentar, "o PIX diminui a circulação de dinheiro, o que dificulta roubos e furtos, e colabora com a segurança da coletividade".

ESPLANADEIRA
#MedQuímica/Lupin lança o Fluiar - acetilcisteína 600mg. #GSK Brasil lança Programa de Apoio a Pessoas Trans e Não-Binárias. #Naturgy apoia criação do Pacto pela Equidade de Gênero na Energia. #Faturamento das franquias cresce 12,8% no 2º tri de 2024, com receita de R$ 61,2 bi. #Ânima Educação e EBRADI realizarão 1º Ânima Compliance Experience. #Maple Bear promoverá palestra "relação pais e filhos: comunicação assertiva e limites", em Brasília.

Filho de Deolane Bezerra é envolvido em investigação de lavagem de dinheiro

Adolescente teria movimentado quantias milionárias em transações fracionadas, dizem investigações

Sabrina Oliveira

A recente investigação da Polícia Civil de Pernambuco revelou que o filho de 17 anos da influenciadora e advogada Deolane Bezerra pode ter sido usado como parte de um sofisticado esquema de lavagem de dinheiro. O jovem, cuja conta bancária foi movimentada com quase R$ 1,4 milhão entre dezembro de 2022 e maio de 2023, está no centro de uma série de operações financeiras suspeitas ligadas a jogos ilegais.
De acordo com os documentos do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a maior parte dos valores movimentados foi debitada de forma fracionada via Pix, uma prática popularmente conhecida como "smurfing", que é utilizada para dificultar o rastreamento de grandes quantias. Este método envolve dividir grandes montantes em pequenos depósitos, para que a movimentação financeira passe despercebida pelas autoridades.
A investigação descobriu que a mãe de Deolane, Solange Alves Bezerra, também estava envolvida no esquema, utilizando o e-mail do neto para realizar transações e estabelecendo uma empresa de estética em nome do adolescente. Esta empresa foi responsável por gastos expressivos, como a quantia de R$ 735.720 em cosméticos, transação que foi registrada com o nome e CPF do jovem.
Após a prisão de Deolane e Solange no início do mês, a advogada foi inicialmente beneficiada com prisão domiciliar devido a suas responsabilidades familiares. No entanto, ao desrespeitar as condições da liberdade provisória ao dar entrevistas para a mídia, Deolane foi reincorporada à prisão.
A investigação mostra que a movimentação financeira da família Bezerra não corresponde aos rendimentos declarados e sugere um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo a aquisição de imóveis e veículos de luxo. Os indícios de lavagem de dinheiro foram reforçados pela denúncia do Ministério Público de Pernambuco e pelo relatório do Coaf, que levantou alertas sobre as movimentações bancárias irregulares da família.
O caso continua sob investigação.

Foto: Reprodução / Instagram @dra.deolanebezerra

Projota e filhos são feitos de refém dentro da própria casa em São Paulo

O cantor Projota estava com a ex-esposa e os dois filhos quando o caso aconteceu

Manoela Cardozo

A agência Faz Produções, responsável pelo gerenciamento da carreira do rapper Projota, informou na última terça-feira (17), que o cantor e sua família foram vítimas de um assalto durante a madrugada, em sua residência em São Paulo.
Segundo a Revista Isto É, o comunicado oficial divulgado pela agência nas redes sociais, criminosos invadiram o imóvel e mantiveram Projota e seus familiares reféns.
Apesar do susto, a nota confirma que o cantor, ex-participante do reality show Big Brother Brasil, está bem. No entanto, a agência não forneceu detalhes sobre a condição dos filhos de Projota, Marieva, de 3 anos, e Otto, de 1 ano, ou de sua ex-esposa, a influenciadora digital Tamy Contro.
Devido ao ocorrido, o rapper precisou cancelar todos os compromissos profissionais agendados para os próximos dias, enquanto toma as medidas cabíveis para resolver a situação. A agência informou que Projota deve se manifestar em breve sobre o assalto.
De acordo com o boletim de ocorrência, divulgado pelo programa Brasil Urgente, da Band, os assaltantes roubaram vários itens de valor da casa, incluindo o carro do cantor, um modelo Subaru, além de roupas e sapatos de grife. Eles também realizaram transferências bancárias utilizando o celular de Projota.
Ainda segundo a reportagem, os criminosos estavam armados e teriam feito fotos e vídeos dentro da residência, zombando da situação com a frase: "Olha quem perdeu dessa vez". Tamy Contro, ex-esposa do cantor, também se pronunciou sobre o incidente através de suas redes sociais.
Em uma série de Stories

Foto: Reprodução/ Instagram

no Instagram, ela falou sobre o impacto traumático que a situação causou na família. "As crianças estão bem. O Tiago está bem na medida do possível, mas está resolvendo tudo o que precisa e em breve vai falar com vocês. O trauma é grande, só quem já vivenciou algo parecido consegue ter uma noção do desespero dele e das nossas famílias", declarou ela.

Bailarina trans é obrigada a sair de veículo em movimento por motorista de aplicativo

Vítima também teve o celular roubado e sofreu alguns ferimentos no rosto

Da Redação

Na madrugada do último sábado (14), uma mulher trans que estava em um carro de aplicativo foi obrigada a saltar do veículo em movimento após discutir com o motorista. O caso ocorreu na Zona Norte de São Paulo.
A vítima é a bailarina Pedro Galiza, que informou que havia solicitado o veículo na Rua Augusta para o Jardim Damasceno, na Zona Norte, após o término de uma festa, mas durante o trajeto o motorista queria cobrar um valor acima do mostrado no aplicativo.
Os dois discutiram e Galiza foi obrigada pelo homem a sair do veículo, que ainda estava em movimento. O motorista aproveitou a oportunidade e roubou o celular da vítima.
"Para além das questões físicas tem as questões morais. Caí no chão, mas meus braços ficaram presos na porta do veículo e acabei sendo arrastada pelo carro", afirmou a vítima.
O veículo foi solicitado pelo aplicativo 99 e, em nota oficial, a empresa informou que expulsou o motorista e que está colaborando com as autoridades nas investigações.
De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP), no momento, o agressor está sendo procurado para prestar os devidos esclarecimentos.
A vítima acabou sofrendo alguns ferimentos ao abrir a porta do veículo, onde a mesma ficou com os braços presos às portas do carro e teve o corpo arrastado pelo chão. Galiza acabou sofrendo diversos arranhões na bochecha e na testa.
"Pessoas como nós, corpos femininos, corpos de pessoas trans, nessa cidade tem que ficar o tempo inteiro tentando se manter em alguma segurança, mas é impossível", completou Galiza.

Receita amplia fiscalização e terá informações de cartão de crédito e instituições de pagamento

Informações serão repassadas por meio de uma declaração semestral, chamada de "e-Financeira"

Gabriela Thier

A Secretaria da Receita Federal baixou nesta quarta-feira (18) instrução normativa que amplia o controle sobre as informações de correntistas, pessoas físicas ou empresas, relativas a valores movimentados (operações financeiras).

Além das instituições financeiras tradicionais, que já eram obrigadas a enviar informações à Receita Federal sobre valores globais de débito e crédito consolidados mensalmente, por conta e por contribuinte, o controle também passará a ser exigido, a partir de 2025, de "entidades como administradoras de cartão de crédito e instituições de pagamento".

Essas informações serão repassadas por meio de uma declaração semestral, chamada de "e-Financeira". Isso ocorrerá quando o montante global movimentado, em cada mês, por tipo de operação financeira, for superior a:

- R$ 5 mil para pessoas físicas; ou
- R$ 15 mil para empresas.

Esses dados serão incorporados à base de dados da Receita Federal com objetivo de "identificar irregularidades e dar efetividade ao cumprimento das leis tributárias".

"As medidas visam aprimorar o controle e fiscalização das operações financeiras, garantindo uma maior coleta de dados. Além disso, reforçam os compromissos internacionais do Brasil no âmbito do Padrão de Declaração Comum (CRS), contribuindo para o combate à evasão fiscal e promovendo a transparência nas operações financeiras globais", informou o Fisco, por meio de nota.

Foto: GETTY IMAGES

Com isso, além de dados gerais sobre movimentações feitas por meio dos bancos, o que inclui PIX, aplicações financeiras, seguros, planos de previdência privada e investimentos em ações, entre outros, o Fisco também passará a contar com informações sobre valores pagos por meio do cartão de crédito e movimentações feitas por meio de instituições de pagamento.

Mulheres ganham 20,7% a menos do que homens no Brasil, aponta estudo

A partir dos dados de 50.692 empresas, foi constatado que a remuneração média das mulheres foi de R$ 3.565,48, enquanto a dos homens alcançou R$ 4.495,39

William Oliveira

Em 2023, a diferença salarial entre homens e mulheres no Brasil se acentuou, com as mulheres recebendo, em média, 20,7% a menos que seus colegas masculinos. Um estudo do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que analisou dados de 50.692 empresas, revelou que a remuneração média das mulheres foi de R$ 3.565,48, enquanto a dos homens alcançou R$ 4.495,39. A disparidade é ainda mais alarmante em cargos de liderança, onde a diferença chega a 27%. A situação é ainda mais crítica para as mulheres negras, que recebem apenas 50,2% do que os homens brancos. O ganho médio das mulheres negras foi de R$ 2.745,76, em contraste com os R$ 5.464,29 recebidos por homens não negros.

Foto: Freepik - Gerado com IA

Para combater essa desigualdade, o governo estabeleceu que empresas com cem ou mais funcionários que não apresentarem relatórios de transparência salarial poderão enfrentar multas de até 3% de sua folha de pagamento. O Ministério das Mulheres está prestes a lançar o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral, que incluirá 79 ações divididas em três eixos, voltadas para aumentar a presença e a valorização das mulheres no mercado de trabalho.

Copom eleva Selic, taxa básica de juros, para 10,75% ao ano

Em decisão unânime, o Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu subir taxa em 0,25 ponto nesta quarta-feira (18)

Beto Nociti/BCB/Flickr

Da Redação

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu nesta quarta-feira (18), elevar a taxa básica de juros, a Selic em 0,25 ponto porcentual, para 10,75% ao ano, em decisão unânime. Esta é a primeira alta de juros no terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, crítico do aumento das taxas. O último aumento havia ocorrido em 3 de agosto de 2022.

A possibilidade de uma alta gradual, neste que parece ser o início de um ciclo de aperto monetário, havia sido cogitada pelo presidente da instituição, Roberto Campos Neto. A alta ocorre após duas reuniões em que o colegiado optou pela manutenção da taxa. A estagnação da Selic, por sua vez, se seguiu após um ciclo de sete baixas que se estendeu até maio.

Com a decisão de alta de 0,25 ponto de hoje, o juro real, descontada a inflação prevista para os próximos 12 meses, do Brasil está em 7,33%, segundo levantamento do site MoneyYou. O país está atrás apenas da Rússia (9,05%). A média das 40 economias pesquisadas é de 0,63%. Segundo o BC, o juro neutro brasileiro, que não acelera nem alivia a inflação, é de 4,75%. Na tarde de hoje, o Federal Reserve (Fed), o Banco Central dos Estados Unidos, cortou os juros em 0,50 ponto, para o intervalo de 4,75% a 5% ao ano.

Federal Reserve reduz taxas de juros pela primeira vez desde 2020

Após o anúncio, o dólar sofreu uma queda significativa no Brasil, com uma desvalorização superior a 1%, sendo cotado a R$ 5,41

William Oliveira

O Federal Reserve, o banco central dos Estados Unidos, anunciou nesta quarta-feira (18) uma redução de meio ponto percentual nas taxas de juros, que agora variam entre 4,75% e 5,50%. Essa decisão marca o início de um ciclo de alívio monetário, motivado por preocupações relacionadas ao desaquecimento do mercado de trabalho. Esta é a primeira vez que as taxas são cortadas desde 2020. Os membros do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc) destacaram que a inflação está se aproximando da meta de 2%. Eles também afirmaram que os riscos associados ao cumprimento das metas de emprego e inflação estão equilibrados.

No entanto, a votação não foi unânime, com a diretora Michelle Bowman sugerindo um corte menos agressivo. As projeções do Fed indicam que a taxa de referência pode ser reduzida em mais meio ponto até o final deste ano, além de um ponto percentual em 2025 e mais meio ponto em 2026, resultando em uma faixa final de 2,75% a 3%. Essa estratégia reflete uma abordagem cautelosa em relação à política monetária futura.

Apesar da inflação ainda estar acima do desejado, o Fed decidiu proceder com a redução da taxa overnight, citando avanços na inflação e um equilíbrio nos riscos. A instituição está disposta a ajustar sua política se surgirem novos desafios que possam comprometer suas metas.

Após o anúncio, o dólar sofreu uma queda significativa no Brasil, com uma desvalorização superior a 1%, sendo cotado a R$ 5,41. A inflação nos Estados Unidos está cerca de meio ponto percentual acima da meta, com previsões de que caia para 2,3% até o final do ano e 2,1% até 2025. A taxa de desemprego é estimada em 4,4% para o final de 2024, enquanto o crescimento econômico deve atingir 2,1% no mesmo período.

Foto: SAUL LOEB/AFP

Conselho de Segurança da ONU convoca reunião de emergência após explosão de pagers e walkie-talkies no Líbano

Ataques, atribuídos ao Hezbollah, resultaram em um saldo trágico de pelo menos 20 mortos e cerca de 3.000 feridos

William Oliveira

O Conselho de Segurança da ONU (Organização das Nações Unidas) decidiu realizar uma reunião de emergência para abordar a recente série de ataques no Líbano, que inclui a detonação de dispositivos civis, como pagers e walkie-talkies. A convocação foi anunciada pela Eslovênia, que atualmente ocupa a presidência do conselho. Os ataques, atribuídos ao Hezbollah, resultaram em um saldo trágico de pelo menos 20 mortos e cerca de 3.000 feridos. A comunidade internacional ficou alarmada com a gravidade da situação, que foi considerada uma demonstração da capacidade de infiltração dos serviços secretos de Israel. Apesar das especulações, Israel não confirmou sua participação nos eventos. Informações provenientes do governo libanês indicam que explosivos foram colocados nos dispositivos civis. Em resposta aos ataques, autoridades israelenses sinalizaram uma nova fase no conflito, com o deslocamento de tropas para a região norte, próxima à fronteira com o Líbano. O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, garantiu que os residentes do norte seriam trazidos de volta para suas casas em segurança, enfatizando a necessidade de proteger a população. A situação no Líbano continua a se deteriorar, e a reunião do Conselho de Segurança da ONU busca encontrar soluções para a crise. A escalada de violência e a instabilidade na região levantam preocupações sobre as consequências para a segurança global e a necessidade de um diálogo eficaz entre as partes envolvidas.

Foto: EFE/EPA/WAEL HAMZEH

Explosões em massa ocorrem no Líbano pelo segundo dia seguido

Hezbollah e o governo local atribuíram os ataques a Israel

Foto: Reprodução / BlueSky / @colletfla.bsky.social

Gabriela Thier

Uma explosão de aparelhos de comunicação no Líbano ocorreu no segundo dia consecutivo. Após a explosão em massa de pagers usados pelo Hezbollah que matou 12 pessoas na última terça-feira (17), walkie-talkies pertencentes ao grupo extremista explodiram nesta quarta-feira (18) em vários locais do país.

O Ministério da Saúde libanês informou que 14 pessoas morreram e centenas ficaram feridas com as explosões desta quarta. Quase três mil pessoas ficaram feridas na terça. Existem fotos de detonações ocorrendo em locais onde há muita gente, com incêndios em carros e apartamentos.

O governo do Líbano atribuiu os ataques a Israel, que até o momento não se manifestou sobre o ocorrido. Israel tem bombardeado estruturas do Hezbollah desde que o grupo manifestou apoio ao Hamas, chegando a matar Fuad Shukr, um dos líderes do grupo que prometeu se vingar de Israel após o assassinato.

São Paulo abre encontros para construir Política Nacional das Artes

Evento internacional tem representantes de seis países, além do Brasil

Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

Da Redação

A Fundação Nacional de Artes (Funarte) realiza até esta quinta-feira (19) o Seminário Internacional de Políticas Públicas para as Artes: Imaginando Margens, em parceria com o Sesc São Paulo.

Sediado no Sesc 14 Bis, no centro da capital paulista, e com transmissão ao vivo pelas redes sociais da fundação, o evento, aberto na terça-feira, dá início às discussões públicas da Política Nacional das Artes (PNA), esforço de reorganização do fomento ao setor e demanda direta da 4ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em março deste ano. A PNA pretende estabelecer as diretrizes para os próximos programas e ações públicos de investimento no setor.

Na abertura, a atriz e cantora Zezé Motta fez a leitura pública de uma carta para as artes brasileiras de ontem, hoje e amanhã. Em seguida, a presidente da Funarte, Maria Marighella, falou sobre o compromisso da fundação com a promoção dos espaços de debates e reflexão. "Este seminário é parte de um segundo ciclo na atuação da Funarte rumo à implementação da Política Nacional das Artes", disse Maria. Segundo ela, quem tem assento são os trabalhadores das artes na sua diversidade: artistas, educadores, gestores, técnicos, pesquisadores, curadores e comunicadores.

O ministro interino da Cultura, Márcio Tavares, que representou a ministra Margareth Menezes, destacou a relação entre as ações da pasta e a política em desenvolvimento. "Estamos garantindo a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, que é um pacto federativo. É o SUS da Cultura se transformando em materialidade e garantindo que haja corresponsabilização entre estados, municípios e União, na gestão das políticas de cultura."

Hoje, segundo dia do evento, em três mesas, foram discutidas a cooperação internacional, a visibilidade e a representatividade no setor. A questão da territorialidade também foi abordada e será retomada nas mesas da quinta-feira, terceiro dia do seminário, que é a primeira ação do Programa Funarte de Pesquisa e Reflexão.

O evento reúne participantes de todas as regiões do Brasil e de mais seis países: Bolívia, Canadá, Colômbia, Moçambique, Peru e Portugal.

A programação completa do Seminário Internacional de Políticas para as Artes Imaginando Margens está no site da Funarte, as transmissão ao vivo podem ser acompanhadas no Youtube da Funarte e as íntegras das transmissões anteriores, neste endereço.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
A cristã [protestante] Rute Costa (PL), da igreja Assembleia de Deus [ministério Belém], apoia a candidatura do católico [apostólico romano] e prefeito Ricardo Nunes (MDB). Estas lógicas podem não ser deste mundo

.

PREFEITURA (São Paulo)
O cristão católico [apostólico romano] Ricardo Nunes (MDB) segue liderando as pesquisas, com o crescimento dos apoios das principais e maiores igrejas cristãs [protestantes]. Estas lógicas podem não ser deste mundo

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
A cristã [protestante] Marta Costa (PSD), da igreja Assembleia de Deus [ministério Belém], apoia a candidatura do cristão católico e prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB). Estas lógicas podem não são deste mundo

.

GOVERNO (São Paulo)
O católico [apostólico romano] Tarcísio Freitas (Republicanos) seguirá apoiando [2º turno] a candidatura do também católico e prefeito da capital do Estado, Ricardo Nunes (MDB). Estas lógicas também não são deste mundo

.

CONGRESSO (Brasil)
Cristãos [protestantes], deputados(as) federais [São Paulo e demais Estados], crescem a cada eleição. Estão investindo muito no aumento das bancadas de vereadores(as) e prefeitos(as). Estas lógicas podem não ser deste mundo

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Católicos [apostólicos romanos] Lula (dono do PT) e Alckmin (ex-PSDB no PSB) também tão investindo tudo nos aumentos das bancadas de vereadores(as) e prefeitos(as) católicos em SP. Estas lógicas podem não ser deste mundo

.

PARTIDOS (Brasil)
Donos e sócios preferenciais das legendas [no Estado São Paulo] filiaram [eleições 2024] bem mais cristãos [protestantes] do que em 2020. A lógica [deste mundo] é não perderem o poder nas Câmaras de vereadores(as) e prefeituras

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ainda cristãos : tá no Supremo o julgamento do direito constitucional [autodeterminação] das Testemunhas de Jeová não aceitarem transfusões de sangue [tratamentos ou cirurgias], em razão da consciência [da literatura bíblica]

.

HISTÓRIAS
Papa [Vaticano] Bergoglio não retira as condenações [da literatura bíblica] à vice Kamala e ao ex-presidente Trump. Ela, por apoiar abortos [enquanto assassinatos de fetos]. Ele, pela desumanidade contra imigrantes [ilegais] nos EUA

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [Brasil] desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP] - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Chega de manipulação

O apelo ao voto evangélico volta à cena na eleição em São Paulo. Um dos candidatos, carregado de pecados em várias áreas da vida, busca na fé alheia o consolo para a sua consciência. Usa e abusa da confiança dos evangélicos, transformando-os em fantoches.

O conceito equivocado de fé, pecado, sacro e profano, nesse nicho, em parte, acaba sendo usado como inocentes úteis por políticos inúteis e profanos. O grito de "em nome de Jesus!" virou mote eleitoral. O candidato usa sem pudor a todo instante.

O eleitor evangélico precisa sair da caverna, se livrar da manipulação. Precisa impor sua importância perante a sociedade e reativar o valor da igreja no mundo. O evangélico precisa acordar e não permitir que seu líder use termos bíblicos descontextualizados para lhe dirigir para a direção que ele deseje. Dê um basta e olhe para a frente.

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcelo Emerson

Os bárbaros invadem a política

Atualmente testemunhamos muitas pessoas que se denominam "de direita" no Brasil. Junto a isso, há palestrantes ("coaches") à frente disso na política, revolucionando este espectro político.

A direita é tradicionalmente conservadora. O conservadorismo é necessariamente antirrevolucionário. O conservador é um reformista; nunca um revolucionário. Defensor da cultura tradicional e dos pilares fundamentais da sociedade civil, o conservador admite mudanças nas instituições sociais, porém, o faz por meio das reformas, não das revoluções.

Um alerta que cai bem ao conservador é aquele dito por Joaquim Nabuco em 1888: "A revolução é como Saturno, devora os próprios filhos". Para um conservador, toda revolução descamba para algo pior daquilo contra o qual os revolucionários se debatiam.

É estranha a chegada dos "coaches" defendendo algo como a "libertação do animal que está em você" na direita. Contraditoriamente, seria algo mais próximo do que defendia Rousseau, uma das figuras mais detestadas pelos conservadores, especialmente por Edmund Burke, um dos pais dessa linha de pensamento político e filosófico. Burke dizia que a apologia do estado da natureza, dos animais que habitam nela junto com o humano naturalmente (o "bom selvagem"), que não é corrompido pela vida na sociedade civil, seria um absurdo que poderia destruir os fundamentos da sociedade política. O irlandês se posicionou frontalmente contra a Revolução Francesa, escrevendo que os franceses haviam abolido a lei e a moral.

Hoje vivemos a moda da "revolução dos coaches". Há um vídeo que mostra um "coach" exortando um rapaz a gritar de forma cada vez mais gutural e em volume cada vez mais alto, enquanto outras centenas de pessoas imitam igualmente a conduta, como num reflexo pavloviano. Outro vídeo, igualmente viral, traz outro "coach", batendo os pés no chão com força, gritando palavras desconexas, algo como "uni ná, ruuu, u cajá". Ele ruge imitando uma fera, se ajoelha, bate as mãos no chão e, ato contínuo, dezenas de pessoas num auditório gritam a plenos pulmões de forma ensandecida.

A contradição é escandalosa, pois confundem honra com bestialidade. Até uma mula tem um coice mais forte do que o soco de qualquer homem. Honra é exatamente algo ligado à ideia de civilização, que denota controle dos instintos e das pulsões emocionais. Tais palestrantes estão adestrando pessoas a se comportarem exatamente de modo contrário ao que se conhece como um ser humano civilizado. É mais um ciclo de bárbaros que atacam a civilização.
O conservador não transige com certos valores inscritos nas suas tradições, na moral e nos costumes que sustentam a vida em sociedade. Para um conservador, nem sempre os fins justificam os meios.
No mesmo sentido, para um conservador nem tudo está à venda. Quando o deus dinheiro lhe oferece os reinos da Terra: "Tudo isto te darei se, prostrado, me adorares", o conservador responde com convicção: "Vai-te, Satanás, porque está escrito: Ao Senhor teu Deus adorarás, e só a ele servirás".
A libertação revolucionária do elemento bestial que existe no humano para o fim de buscar riquezas materiais a qualquer preço, abandonando a lei e a moral, pode ser tudo, menos de direita conservadora.

Agenor Duque

Privacidade ou vigilância? STF decide futuro de quebra de sigilo em pesquisas online

O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá julgar, a partir desta quarta-feira (18), um recurso do Google que tenta impedir a quebra de sigilo de buscas de usuários na internet. A principal questão a ser analisada pelos ministros é se é possível autorizar a quebra de sigilo de um conjunto não identificado de pessoas sem que haja individualização de condutas ou justificativas específicas para tal medida. O Google argumenta que, se autorizada, essa prática poderá resultar em uma vigilância excessiva do Estado sobre os cidadãos, comprometendo o direito à privacidade.

A discussão é central no Recurso Extraordinário 1301250, que está relacionado à investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrido em 2018 no Rio de Janeiro. Apesar de seu caráter específico, a decisão terá repercussão geral, o que significa que o entendimento do STF servirá de parâmetro para outros tribunais em casos semelhantes.

O Ministério Público do Rio de Janeiro havia solicitado ao Google uma lista de usuários que pesquisaram termos relacionados à vereadora Marielle Franco na semana que antecedeu sua morte, em 14 de março de 2018. A empresa, no entanto, recorreu à Suprema Corte após decisões de instâncias inferiores, incluindo o Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinarem o fornecimento das informações. O Google sustenta que a quebra de sigilo, nesses moldes, representa uma violação ao direito fundamental à privacidade e pode abrir precedentes perigosos para a vigilância em massa.

As decisões judiciais anteriores argumentam que, embora o direito à privacidade seja fundamental, ele não é absoluto e pode ser relativizado em casos excepcionais, como nas investigações criminais. No entanto, o Google e analistas jurídicos alertam para os riscos de a medida ser usada para vigilância indevida de cidadãos, o que, considerando a situação atual no Brasil, não seria grande novidade. A empresa enfatiza que a medida solicitada pelo Ministério Público cria um cenário em que buscas na internet podem se transformar em um mecanismo de monitoramento em massa, colocando em risco direitos fundamentais.

Especialistas consultados indicam que a decisão do STF pode representar uma ameaça à privacidade dos cidadãos, caso o tribunal entenda que o recurso do Google não é válido. Uma decisão favorável à quebra de sigilo sem individualização poderia abrir precedentes para que o Judiciário invadisse a privacidade de indivíduos em nome de investigações criminais, gerando um ambiente de vigilância constante. Para a advogada Vera Chemim, especialista em Direito Constitucional, essa possibilidade representa uma "imposição ditatorial" sobre empresas e cidadãos, que teriam seus dados expostos sem justificativas claras.

O advogado André Marsiglia, especialista em liberdade de expressão, reforça a necessidade de individualizar as justificativas para a quebra de sigilo, uma vez que a legislação penal exige indícios concretos de condutas ilícitas. Para ele, permitir a quebra de sigilo sem essa individualização cria a possibilidade de abuso, em que autoridades podem utilizar o recurso para vigiar qualquer pessoa sem necessidade de justificativa, o que poderia incluir críticos políticos ou dissidentes.

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), atuando como amicus curiae [amigo da corte] no processo, também se posicionou contra a medida, afirmando que ela infringe o direito fundamental à proteção de dados e cria um cenário de vigilância permanente, o que seria desproporcional às necessidades investigativas.

O julgamento é acompanhado de perto por juristas e defensores da privacidade, pois o que for decidido no caso do Google terá impacto sobre outras plataformas digitais e redes sociais. O presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), Renato Stanziola Vieira, alerta que o precedente pode gerar um cenário de "hipervigilantismo", onde um número incalculável de pessoas seria monitorado sem qualquer indício prévio de envolvimento com atividades criminosas.

O julgamento foi adiado após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes em setembro de 2023, quando a ex-ministra Rosa Weber, então relatora do caso, deu provimento ao recurso do Google. Weber defendeu que ordens judiciais de quebra de sigilo devem ser individualizadas e específicas, com base no Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014). Contudo, analistas indicam que o ministro Moraes pode adotar uma postura contrária ao voto da ex-relatora, ampliando as possibilidades de quebra de sigilo em nome das investigações criminais; vindo de Moraes, não seria novidade alguma.

A decisão do STF tem o potencial de estabelecer um marco na relação entre privacidade e investigações criminais no Brasil. Se o tribunal permitir a quebra de sigilo de forma generalizada, sem a necessidade de individualização, isso poderá resultar em uma maior vigilância do Estado sobre as atividades online dos cidadãos. O desfecho desse julgamento poderá redefinir os limites do direito à privacidade em um contexto de investigações digitais, com implicações profundas para a sociedade e o setor de tecnologia.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

COMO -A pergunta que não quer calar é: como alguém pode manifestar sua intenção de voto em candidatos com comportamento infantil, arrogante, falso e aquele candidato sob suspeita de tudo o que não deve ser feito por um político? Vemos nessas eleições de 2024, eleitores que ignoram a ficha suspeita de candidatos e falam em votar sem qualquer problema.

RIFAR - O eleitor tem nas mãos o poder de fazer uma verdadeira assepsia na política, elegendo aqueles que se apresentam com propostas sérias, viáveis e exequíveis.O eleitor deve dizer um sonoro não aos políticos teatrais, violentos, agressivos; aqueles que fazem tipo na televisão ou nas redes sociais.

SURPREENDE - O avanço da candidatura de Lucas Sanches (PL), que concorre à Prefeitura de Guarulhos, surpreende a alguns, mas é visto com naturalidade por outros. Ele oscilava entre 13% e 15%. Na última pesquisa, subiu e bateu em 20%. Seria o teto dele, fórum alguns.

NEM TANTO - Mesmo com o noticiário negativo, Sanches consegue se movimentar. Parte do crescimento pode estar relacionado à injeção de recursos do PL em sua campanha. O partido enviou R$ 2 milhões.

ELEITOR - O eleitor mais atento vai verificar a vida do candidato para o qual pretende digitar seu voto. Não deve se deixar levar pela propaganda eleitoral, pois ali só o candidato fala, sem que possa ser questionado ou contestado. O eleito deve ficar atento, pois os candidatos parecem treinados para dissimular.

VIOLÊNCIA - O caso da dupla tentativa de assassinato, ocorrido em 5 de agosto último, também respingou em Lucas. Mesmo assim, o eleitor parece intencionado a votar nele.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008532-62.2020.8.26.0001O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda deCarvalho Queiroz, na forma da Lei.FAZ SABER a(o) ROBERVAL MENEZES DE ANDRADE, RG 20.841.957, CPF 151.657.808-21, e RVR TransportesRodoviarios Ltda Me, CNPJ - 14.394.085/0001-44, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhes ajuizou ação deIncidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica referente a empresa Rodoandrade Transportes Rodoviários Ltda,objetivando a inclusão dos sócios nos autos do incidente de cumprimento de Sentença. Estando os réus em lugar ignorado foideferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, o sócio ou a pessoa jurídica, contestem aação, requerendo as provas cabíveis (art. 135 NCPC). Decorrido o prazo supra, ser lhes ão nomeado Curador Especial. Será opresente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos30 de agosto de 2024.

Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0037124-08.2023.8.26.0100. A Dra. Adriana Sachsida Garcia, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a **Joventino Teodoro Nascimento Junior e Silvano Gomes Pessoa Sandoval,** que **Mister Car Rent A Car Locadora de Autos Ltda** lhes ajuizou ação de **Cumprimento de Sentença,** para cobrança de R$ 18.258,65 (07/2023), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereçam impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. São Paulo, 04/01/2024.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0247068-24.1998.8.26.0004. Requeridos: EDSON BRIAUNYS, seu cônjuge ELAINE CRISTINA COLOMBO - Apartamento com a área útil de 53,26m² na Nossa Senhora do Ó. Edifício Mirante da Lapa - Rua Salvador Sala, nº 131, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0423-2. Descrição completa na Matrícula nº 103.771 do 08º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 317.931,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 158.965,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 15h10min, e termina em 30/10/2024 às 15h10min; 2ª Praça começa em 30/10/2024 às 15h11min, e termina em 19/11/2024 às 15h10min.** Ficam os requeridos EDSON BRIAUNYS, seu cônjuge ELAINE CRISTINA COLOMBO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAPA, FENAN ENGENHARIA LTDA, credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/03/2000.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

VARA ÚNICA DO FORO DE ITUPEVA - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002277-89.2017.8.26.0514. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Correia Lima Alves De Sena, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **LAURA MARIA PEREIRA DE SOUZA ROMERO**, CPF. 220.164.728-39 e **TALES PAGLIARINI SOUZA SANTOS**, CPF. 264.392.378-29 que **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESIDENCIAL GREEN PARK**, lhes ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R$ 9.750,00 (dezembro/2017), referente às taxas de manutenção e seus acréscimos vencidas desde maio/2015 a dezembro/2017, referente ao Lote 04, da Quadra C, localizado na associação autora, das quais não foram pagas, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando os réus em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Itupeva, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL – SP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR ALEXANDRE CHERNIAUSKAS e sua mulher PRISCILA RODRIGUES OSHIRO CHERNIAUSKAS FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 4 de setembro de 2024 foi apresentada para registro e protocolada no Livro 1 – Protocolo, sob a prenotação n. **454.610**, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 29 de agosto de 2024, fls. 63/66, no livro n. 3.846, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual FABIO ALEXANDRE CHERNIAUSKAS, RG n. 20.208.833- 9-SSP/SP, CPF n. 136.699.168-06, advogado e sua mulher PRISCILA RODRIGUES OSHIRO CHERNIAUSKAS, RG n. 29.356.673-2-SSP/SP, CPF n. 265.758.218-47, médica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Pelotas n. 209, apartamento 43 - B, Vila Mariana, nesta Capital, INSTITUÍRAM EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/1973, o imóvel consistente no APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três), localizado no 4º andar, da Torre B, denominada "EDIFÍCIO CANNES", integrante do "CONDOMÍNIO SOLEIL VILA MARIANA", situado na Rua Pelotas n. 209, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, distrito, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, contribuinte n. 037.100.0393-8, o qual se destina a domicílio da família e ficará isento de execução por dívida. Referido imóvel foi havido pelos outorgantes instituidores conforme R.04/M.110.888, de 12/07/2011, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 01 – Centro, no horário das 9 às 16hs. São Paulo, 19 de setembro de 2024. Eu (Letícia Akemi Koike Checcoli), escrevente, digitei. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 052/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 148/2024 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos para fisioterapia. Critério de Julgamento: Menor Preço por item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 09/10/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito

PREEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL -**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024** Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção de Veículos Leves, Pesados e Máquinas que Compõem a Frota do Município de Tarabai, com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Novos, Originais ou Similares de Primeira Linha. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 02 de Outubro de 2024, as 09h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 18 de Setembro de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Materiais Esportivos para Atender as Necessidades da Divisão Municipal de Esporte. A realização do Pregão será no dia 02 de Outubro de 2024 com início às 14:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (https://licitar.digital/) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 18 de Setembro de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

SENTENÇA - Reclamação: 1161820-02.2023.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Requerente: Paulo Alexandre da Silva Figueiredo - Requerido: Maria da Conceição Gonçalves da Silva Figueiredo. Vistos. Paulo Alexandre da Silva Figueiredo pede a INTERDIÇÃO de sua genitora Maria da Conceição Gonçalves da Silva Figueiredo alegando, em síntese, ser ela incapaz para os atos da vida civil em decorrência de ser portadora de demência, impossibilitado de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Processado o pedido, citada, a defesa foi apresentada por curador especial (fls. 102/104). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. Decido. A incapacidade está comprovada pelo laudo apresentado às fls. 119/125, no qual a perita concluiu ser ela incapaz para os atos da vida por apresentar Demência por corpúsculos de Lewy, G30.8 ou F02.8 pela CID-10. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Maria da Conceição Gonçalves da Silva Figueiredo, CPF 033.597.618-20, RNE W124079-0, viúva, portuguesa, aposentada, nascida em 30 de julho de 1946, filha de Francisco da Silva e Maria Gomes Gonçalves, portadora de Demência por corpúsculos de Lewy, G30.8 ou F02.8 pela CID-10. Nomeio curador(a) Paulo Alexandre da Silva Figueiredo, CPF 165.315.198-60, RNE W1240773, português, casado, engenheiro, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determino a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. São Paulo,11 de julho de 2024. José Walter Chacon Cardoso - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1005079-94.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BERTINI'S ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 09477769000170, com endereço à Altinopolis, 700, 1 Andar, Agua Fria, CEP 02334-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Pedido de Falência** por parte de **Montenegro & Chiasso Advogados Associados**, com fundamento no artigo 94, II, da Lei 11.101/2005, por impontualidade injustificada no pagamento no valor de R$ 116.415,92, originária de condenação em honorários sucumbenciais da requerida na ação de nº 1001371-05.2019.8.26.0361 com trâmite na 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes e Cumprimento de Sentença de nº 0005916-33.2022.8.26.0361 e não havendo bens para penhora. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1064030-52.2022.8.26.0100 Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Instituto Qualitas de Pós-graduação Em Medicina Veterinária Ltda. Requerido: Gilliany da Silva Melo Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 170/172, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Gilliany da Silva Melo, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum por Instituto Qualitas de Pós-graduação Em Medicina Veterinária Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 181,04, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de setembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho Juiz de Direito

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica **nº 0035/SUB-CS/2024 -** Processo SEI **nº 6057.2024/0003350-6**

- Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia de obras de revitalização localizada na Rua Comercindo Antônio de Oliveira, 100 - Jardim Guanhembu, São Paulo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I-A/B/C -** Data/hora da sessão pública: **02/10/2024, às 09:30h**
- Subprefeitura Capela do Socorro - CÓDIGO UASG: 925068.

Concorrência Eletrônica **nº 0036/SUB-CS/2024** - Processo SEI **nº 6057.2024/0003164-3**

Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de obras de Revitalização da Associação Grajaú, localizada na Rua São José do Rio Preto, alt. do nº 839 - SÃO PAULO - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I-A/B/C -** PROJETOS e as demais partes integrantes deste Edital, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I-A **- empreitada por preço Global**, Data/hora da sessão pública: **01/10/2024, às 09:30h**

Concorrência Eletrônica **nº 0037/SUB-CS/2024 -** Processo SEI **nº 6057.2024/0003490-1**

Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de reformas e revitalizações das praças: Praça Três Barras, situada na Rua Engenheiro Guaracy Torres, Praça Inominada, situada na Rua Rafard - Grajaú - São Paulo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I-A/B/C** - empreitada por preço Global - Data/hora da sessão pública: **02/10/2024, às 09:00h**

Concorrência Eletrônica **nº 0038/SUB-CS/2024** - Processo SEI **nº 6057.2024/0003401-4**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Reformas e Revitalizações das Praças: Praça José Gomes da Silvaneto; Praça Pedro Caetano Valente; Praça Daniel José Teixeira; Praça Prefeito Paulo Lauro; Praça Mazini Rubano; Praça Rua Jequirituba; Praça Estrada do Barro Branco; Praça das Árvores; Praça Santo Antônio do Cântaro - São Paulo - SP -** Data/hora da sessão pública: **03/10/2024, às 09:00h**

Local: no Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br - Subprefeitura Capela do Socorro - **CÓDIGO UASG: 925068** - Documentação/Retirada dos Editais: https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PARELHEIROS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência **nº 24/SUB-PA/2024 -** Processo Administrativo SEI **nº 6047.2024/0001071-4**

Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Av. Paulo Guilguer Reimberg x Av. Sen. Teotônio Vilela - Pç. do Trabalhador, São Paulo - SP -** Data/hora da sessão pública: **10/10/2024 às 09:00h.**

Concorrência **nº 25/SUB-PA/2024 -** Processo Administrativo SEI **nº 6047.2024/0001093-5**

Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - R. Prado da Silva - Jaceguava, São Paulo - SP** - Data/hora da sessão pública: **10/10/2024 às 14:00h.**

Concorrência nº 26/**SUB-PA/2024 -** Processo Administrativo SEI nº **6047.2024/0001095-1**

Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - R. Andréa Bernasconi, R. Batista Brevi e Av. Dra. Carlota P. de Queiroz, Palmeiras - São Paulo/SP.** Data/hora da sessão pública: **11/10/2024 às 09:00h -** Os Editais e seus anexos poderão ser adquiridos por meio da Internet pelos sítios: Diário Oficial - https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br e Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico **nº 90040/SME/2024 -** Processo SEI **nº 6016.2024/0074782-3 -** Objeto: **Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para premiações e homenagens para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) -** Data/hora da sessão pública: **09h30 do dia 01/10/2024.**

Download do edital: **https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras** e **https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/,** bem como as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PARELHEIROS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica **nº 04/SUB/PR/2024 -** Processo SEI **nº 6049.2024/0001001-4.**

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MIGUEL VILELA, SÍTIO BOTUQUARA - DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP -** Data e hora de abertura da sessão pública: **09/10/2024 às 10h00 -** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL -** Regime de execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Concorrência Eletrônica **nº 06/SUB/PR/2024 -** Processo SEI **nº 6049.2024/0001274-2.**

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SÃO PAULO - JD. DA CONQUISTA - DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP -** Data e hora de abertura da sessão pública**: 09/10/2024** às **14h00 -** Critério de julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL -** Regime de execução**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ **- UASG nº 925085.**

Download do edital https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

SUBPREFEITURA ITAQUERA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Processo SEI**: 6041.2024/0002250-7 -** Concorrência**: 90021/SUB-IQ/2024**

Objeto: **contratação de empresa especializada para demolição de pavimento existente e execução de piso em concreto armado na Travessa Padre José Vidigal - Vila Carmosina - Itaquera, Município de São Paulo -** Data/hora da sessão pública: **07 de outubro de 2024 às 09h30min.**

Processo SEI**: 6041.2024/0003073-9 -** Concorrência**: 90022/SUB-IQ/2024**

Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços diversos de adequação, manutenção e melhorias em área municipal localizada na Avenida Nagib Farah Maluf, Altura do nº 1.907, Conjunto José Bonifácio, São Paulo - SP -** Data/hora da sessão pública: **08 de outubro de 2024 às 09h30min.**

Processo SEI: **6041.2024/0002991-9 -** Concorrência: **90023/SUB-IQ/2024**

Objeto: **contratação de empresa especializada para fechamento em área municipal, execução de passeio e troca de guias e sarjetas na Rua Arcádia Paulistana X Rua Inácio Bernardes - Jd. Nossa Senhora do Carmo - Itaquera - São Paulo -** Data/hora da sessão pública: **09 de outubro de 2024 às 09h30min.**

As empresas interessadas em participar das Concorrências deverão consultar o sítio eletrônico compras.gov.br e o Edital disponível: diariooficial.prefeitura.sp.gov.br .

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Número da Licitação: **019/SUB-PJ/2024** - Processo: **6051.2024/0003256-6.**

Objeto: **contratação de empresa especializada para revitalização de escadaria, localizada na Rua da Olaria, Alt. nº 319, Viela Nove, Jardim Nossa Sra. Aparecida, Pirituba, área da administração da SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ -** Tipo: **Menor Preço -** Data/hora da sessão pública: **03/10/2024 às 10:00h -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925087,** nas condições descritas neste Edital - Download do edital https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Quaisquer esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PJ, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: subpjlicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇAO. PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 0003975-24.2023.8.26.0099**. O Doutor André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bragança Paulista/SP. Faz saber a Enrico Wasman Ferraz Penalva, devidamente inscrito no CPF nº 497.990.418-13, que **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.192.876/0001-38, ajuizou um **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica**, objetivando o pagamento da quantia de **R$ 45.949,00 (Março/2021)**, referente ao não pagamento de duplicatas, além das cominações legais. Assim, cite-se e intime-se para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do mandado aos autos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **Bragança Paulista, aos 24 de junho de 2024**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036015-31.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANETE APARECIDA VAZ, RG 22.947.416-0, CPF 200.041.438-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de LÚCIA TOKOZIMA e Espolio de ELIZABETH BIZARRO, alegando em síntese que em 13/03/2012 a requerida vendeu o imóvel, sito a Rua Nilo Peçanha nº 125, Osasco-SP pelo valor de R$159.236,45 para as autoras que assumiram as parcelas vincendas do Financiamento junto à Caixa Econômica Federal, ficando ainda o imóvel em nome da requerida. A ré contratou empréstimo pessoal com a BMP MONEYPLUS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A no valor de R$ 56.326,56 em 120 parcelas mensais no valor de R$ 1.056,17 com taxas de juros nominais de 16.6800% a.a e efetiva de18,0162% a.a calculadas pelo sistema de amortização PRICE e demais condições constante no título dando em garantia o imóvel acima citado. A requerida simulou uma realidade diversa obtendo vantagens e enriquecimento ilícito cometendo fraude contra as autoras ocorrendo o fato em crime de estelionato direto nos termos do artigo 171 do código Penal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de agosto de 2024. P-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046839-66.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ELENICE GOMES LIMA, RG 11.744.974-X, CPF 047.144.648-33, e VIVALDO PEREIRA LIMA, RG 13091499, CPF 836.926.578-20, que CARLOS ALBERTO DA ROCHA REIS e outra ajuizaram Ação de Produção Antecipada de Prova pleiteando a realização de exame pericial a fim de minimizar os riscos probatórios da ação cominatória principal, em virtude do rompimento de uma rede clandestina de esgoto nos fundos da propriedade na Rua Luiz Arnoni, 93, que gerou um grande volume de vazamento no imóvel dos autores. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital nos termos do art. 382, § 4º do CPC. Neste procedimento não se admitirá defesa ou recurso, salvo contra decisão que indeferir totalmente a produção da prova pleiteada pelo requerente originário. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. P-18e19/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1026431-45.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERA LÚCIA DE FREITAS NASCIMENTO (ré e representante do Espólio Roberto de Freitas Nascimento), RG 5.260.421, que JOSE ANTONIO GARCIASANTOS e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobo imóvel Registrado no Ofício de Imóveis sob a matrícula 4.619, com edificação de 68,60m²,localizado na Rua Martins Pena, n. 241, Jardim das Acácias, São Bernardo do Campo, SP,09811-435, cadastrado na Prefeitura de São Bernardo do Campo, sob o n. 024.020.038.000,com a área superficial total de 220,20 m², certa e delimitada por muros e cercas. Alega-se aposse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 12 de Setembro de 2024. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS Escrivão Judicial I GUSTAVO DALL`OLIO Juiz de Direito. P-18e19/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020353-73.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edicarlos Teixeira da Silva, CPF: 285.597.458-58, RG: 355665372 que, nos autos da ação supra, que lhe move Banco Bradesco S/A foi bloqueado o valor de R$ 2.440,10 por meio do sistema Sisbajud, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005743-30.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELCY DE SOUZA PORTO, Brasileira, Professora, RG 24.663.400-5, CPF 169.231.638-97, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Tufy João Zeidan Neto. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, satisfazer a obrigação de fazer corporificada na sentença consistente em regularizar a transferência da titularidade do veículo Citroen XSARA Picasso, placas DNS 3996, para o seu nome, sob pena de multa de R$ 500,00 por dia, primeiramente até o limite de 30 dias, sem prejuízo de nova avaliação após decorrido o prazo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019922-69.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Pintor de Paredes, RG 37012959-3, CPF 46737791859, com endereço à Rua Estrela Dalva, 6, C 3, Jardim Paulistano (zona Norte), CEP 02814-280, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO, alegando em síntese: Inadimplemento contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002685-36.2019.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P A DE SOUZA GARCIA MONTAGENS INDUSTRIAIS ME, CNPJ 14.688.379/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que Doktor Brão Cervejas Especiais Ltda. lhe ajuizou Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c restituição de valores e cobrança de multa contratual com pedido de tutela de urgência antecipada, objetivando a concessão de tutela de urgência para excluir o nome da autora do Serasa, bem como abster de efetuar quaisquer outros atos de cobrança em face de autora. Requer ainda, a declaração de inexigibilidade da parcela nº 04 do contrato, no valor de R$ 70.000,00 e do boleto emitido pela Ré, no valor de R$ 47.797,19, ante o não cumprimento da obrigação de entrega de equipamentos com a eficiência mínima de 80% da produção; também a condenação da ré ao pagamento de danos morais em valor a ser arbitrado por V. Exa., pela negativação efetuada de forma ilícita e abusiva; bem como determinar a devolução da quantia de R$ 37.744,00 com a condenação de multa contratual pelo atraso na entrega dos equipamentos no valor de R$ 97.920,00, eis que é evidente o inadimplemento da ré em relações as suas obrigações contratuais referente ao Contrato de Fornecimento para equipamentos industrial para produção de cerveja. Deferida e cumprida a tutela antecipada. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias, conteste, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nª077/2024

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 077/2024; Processo Licitatório nº 0120/2024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinados aos departamentos do município de Guapiaçu, para a manutenção, reparos e conservação do patrimônio público, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/10/2024 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA:18/09/2024.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nª078/2024

Pregão Eletrônico nº 078/2024; Processo Licitatório nº 0121/2024.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, para o Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu, para melhor atender a população do município, pelo períodode 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/10/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 18/09/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022365-42.2018.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DIEGO MARTINS RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 412859932, CPF 394.141.648-04, com endereço à Rua Varsovia, 181, Interlagos, CEP 04802-140, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Houssam El Badaoui e outros, alegando em síntese: que é fraudulenta a alteração contratual referente às assinaturas do "Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social – Rodrigues Lourenço & Pereira LTDA – EPP – CNPJ 64.519.192/0001-20 – NIRE 35.209.572.182" protocolado junto à JUCESP, na data 27/10/2017; e requer, após comprovada falsidade das assinaturas constantes da alteração, a anulação do registro de todas as alterações do contrato social realizadas em 12/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.

2ª Vara. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0004208-38.2013.8.26.0045**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Doracy Jacintho (CPF. 036.957.788-49) réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Laboc Empreendimentos e Participações S/A ajuizou ação de Usucapião, visando um lote de terreno sob o n° "16" da quadra "04", do loteamento denominado Jardim Albino Neves", localizado na Rua Doutor Astélio de Toledo Fernandes, com a área de 431,00m², perímetro urbano do município de Arujá/SP. Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 50 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008594-04.2019.8.26.0007**. Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda. Requerido: E.j. de Lima Artigos Escolares Me na pessoa do sócio Edson Jorge de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008594-04.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E.J. DE LIMA ARTIGOS ESCOLARES ME NA PESSOA DO SÓCIO EDSON JORGE DE LIMA, CNPJ 24.855.754/0001-91, com endereço à Rua Martins de Barros, 31, Casa 3, Jardim Vila Carrao, CEP 08340-240, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de OSWALDO CRUZ QUÍMICA INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA., alegando a inadimplência dos réus, a autora e a ré pactuaram relação comercial que deu origem ao débito atualizado no importe de R$ 46.111,78 (quarenta seis mil cento e onze reais e setenta e oito centavos), entretanto, em que pese todas as tentativas da autora em receber o que lhe é devido, até a presente data todas foram frustradas. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1003316-04.2017.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Regina Ribeiro de Souza Santos Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1003316-04.2017.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS ME (CNPJ. 23.086.815/0001-30), REGINA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS (CPF. 285.354.485-00) e CLEOVALDO DE SOUZA SANTOS (CPF. 290.694.928-06), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 411,16. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 05/09/2024. Barueri, aos 05 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012363-09.2023.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Empório Regiss LTDA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012363-09.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPÓRIO REGISS LTDA, CNPJ 48.xxx.xxx/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: a exequente é credora da executada através de notas fiscais. Porém, a executada deixou de quitá-las. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida, apurada em R$ 8.555,30. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 05 de setembro de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1010270-49.2018.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Novaes Service Transporte e Locacao Eireli Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010270-49.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cleonice Carneiro Novaes (CPF: 126.596.408-40), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.888,99. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Não havendo impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000959-61.2022.8.26.0299**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Pingo de Ouro Fátima Paes e Doces Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000959-61.2022.8.26.0299. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PINGO DE OURO FÁTIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 04289415000188, e JEAN ALEXSANDRO DE BARROS FRANCISCO, CPF 357.464.718-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 119.470,99 (atualizado em março/2022), representada pela cédula de crédito bancário nº 5034222. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorrido o prazo sem manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 04 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002157-10.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Ariston Delfino de Carvalho Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002157-10.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTON DELFINO DE CARVALHO JUNIOR, (CPF. 338.158.458-82), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca NISSAN, modelo LIVINA XGEAR SL, 1.8, ano fabricação 2012, chassi 94DTBAL10DJ521440, placa FGI8G05, cor prata e renavam nº 000494616415, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 34.916,43 (janeiro de 2023), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023323-98.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Dep Distribuidora de Revestimentos Ltda. Requerido: Elenildo Araujo Cunha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023323-98.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das CruzesSP. Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELENILDO ARAUJO CUNHA, CPF 07235816490, que Dep. Distribuidora de Revestimentos Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 26.999,63 (novembro de 2023), decorrente dos cheques n°s 000298, 000297, 000285, 000293, 000299 e 000286, conta 019594, agência 0148, Banco Bradesco S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 22/08/2024.

Processo 1019189-27.2022.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S.A. - Padaria e Confeitaria Tres Coracoes Ltda - Kerolin Cristina de Souza - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019189-27.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Kerolin Cristina de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019189-27.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Padaria e Confeitaria Três Corações Ltda (CNPJ. 73.052.615/0001-35) e Kerolin Cristina de Souza (CPF. 437.691.838-51), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 143.960,06 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0004650823. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária ejuros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023393-17.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Anisio Lima da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023393-17.2022.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANISIO LIMA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, CPF 98090704204, com endereço à Rua Pelicano, 45, Alianca, CEP 06236-840, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R$ 54.280,37, válido para fevereiro de 2024, decorrente de conversão de ação de busca e apreensão. Estando a parte executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003410-53.2019.8.26.0529**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Escola Morumbi de Alphaville Ltda. Executado: Jose Luiz Leite Ferraz Sobrinho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003410-53.2019.8.26.0529. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE LUIZ LEITE FERRAZ SOBRINHO, CPF 033.531.198-92, que ESCOLA MORUMBI DE ALPHAVILLE LTDA. lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 64.052,57 (junho de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Santana de Parnaíba, aos 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004667-34.2021.8.26.0565**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Adilio Inacio da Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004667-34.2021.8.26.0565. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Érika Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADILIO INACIO DA SILVA JUNIOR, RG 38434043, CPF 4245285801, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese: que o executado não cumpriu com a obrigação de pagar as mensalidades referentes aos meses de fevereiro, abril, maio e junho de 2017 do curso no qual foi matriculado, corresponde ao montante de R$ 3.797,28 em junho/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento devido, podendo oporse à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 915 do Novo Código de Proceso Civil. Intima também sobre o bloqueio já ocorrido nestes autos, no montante de R$ 2.207,89 em maio/2023. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 15 de agosto de 2024.

Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1016248-97.2023.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Center Carnes Lindocar Ltda (CNPJ. 00.555.115/0001-42), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 144.092,96 (agosto de 2023), decorrente do saldo devedor na conta corrente n° 0412088, agência 1743, do banco ora autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 16/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039125-85.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 087.773.328-73 e VALÉRIA BERTOLINI RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 157.367.358-73, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Casa Padre Moye, objetivando a quantia de R$ 33.504,91 (abril de 2020), representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, os réus será considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1058716-02.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Allianz Seguros S/A. Requerido: Carlos Eduardo de Paula e Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058716-02.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Eduardo de Paula e Silva (CPF. 054.731.668-22), que Allianz Seguros S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento por Sub-Rogação, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 6.455,10 (outubro de 2020), que deverá ser corrigido desde a data do desembolso pela autora, com inserção de juros de mora à razão de 1% a contar da mesma data, decorrente da indenização do veículo segurado de marca/modelo GM – Onix Joy 1.0 8V FLEX 4P 0KM, ano/modelo 2019, de cor Branca, de placa DFI 6821, pela colisão causada pelo veículo de marca/modelo Mercedes Benz SLK 200 K, ano/modelo 2011, de placa NRO 0066, de propriedade do réu, conduzido pelo mesmo. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1061223-96.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cassia Rodrigues de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061223-96.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 442.325.448-44, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 58.970,30 (outubro de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PF – nº 004.710.749. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **0075346-84.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: André Luis de Moura. Requerido: Rita Lazara Camargo Mendes Pereira e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 350/351, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, CPF 006.562.628-18, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por André Luis de Moura, alegando em síntese: a parte ré é sócia de empresa em ação de Cumprimento de Sentença, com pressupostos de confusão patrimonial. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 218,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de setembro de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004412-60.2014.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRENE MARCONDES FONSECA e JOY TRADE COMER IMPORTAÇÃO E EXPOR LTDA, CPF/CNPJ 602.404.238-87 e 69.052.249/0001-47, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o seguinte objeto: cédula de crédito bancário empréstimo, capital de giro nº 351/5802073, firmada em 30/5/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 103.537,81, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023514-93.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Josefa Pereira dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023514-93.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS, Brasileira, Separada judicialmente, Empregada Doméstica, CPF 92423418434, com endereço à Praca Santissima Trindade, 218, Sítio do Mandaqui, CEP 02543-180, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, alegando em síntese: Ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 14.849,85 reais (28/07/2022), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007162-09.2024.8.26.0001.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento com Sub-rogação. Exequente: Allianz Seguros S/A. Executado: Fioravante Landi. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007162-09.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIORAVANTE LANDI, CPF 338.998.618-92, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Allianz Seguros S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 112.721,04 (ref- 109.354,23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042377-02.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ana Carolina Pereira Marques. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042377-02.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES, CPF 367.786.118-71, que lhe foi proposta uma Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ser credor da executada, em decorrência de contrato bancário denominado Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo nº 288.214.146, no valor de R$ 133.572,45 (atualizado até fevereiro/2024), vencido e não adimplido. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando à executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertida de que lhe será nomeado Curador Especial, em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1049458-57.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 04289284000139, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DAYCOVAL S.A., com o valor de R$ 186.200,29, atualizado em 20/04/2023 21:20:15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: **3004670-67.2013.8.26.0586**. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação. Requerente: CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO VIAOESTE S/A. Requerido: Morocó Participações e Comércio S/A. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3004670-67.2013.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO VIAOESTE S/A move uma Desapropriação - contra Morocó Participações e Comércio S/A, objetivando desapropriar uma área situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 13 (altura do Km. 58+410m da SP-270), medindo 1.782,37m², localizada no bairro Jardim Villaça- São Roque- S.P., parte integrante da matrícula nº 29.329 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque- S.P.. Valor da desapropriação: oferta inicial (fls. 91 – R$ 236.288,79 em 28/11/2013) complementado (fls. 154- R$ 28.818,21 em 12/03/2014 e fls. 755- R$ 133.408,02 em 10/03/2021), declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Roque, aos 10 de julho de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário C. H. P.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.033.XXX/XXXX-XX; **P. – P. E A. Á C. H. S/A LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 96.292.XXX/XXXX-XX; **bem como do interessado C. C. R. J. DOS C.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.145.XXX/XXXX-XX; e **C. C. R. V. B.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.062.XXX/XXXX-XX. **O Dr. Sergio Ludovico Martins**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **E. A. P.** em face de **C. H. P. e outro - Processo nº 0002853-44.2021.8.26.0002 (Principal nº 1048160-43.2017.8.26.0002) – Controle nº 2084/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/09/2024 às 14:30 h** e se encerrará **dia 03/10/2024 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/10/2024 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 24/10/2024 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor da arrematação exceder o seu crédito, deverá depositar a diferença, dentro de 03 (três) dias, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação; neste caso, o bem será levado a nova alienação eletrônica, às expensas do credor (art. 892, §1º, CPC/2015). **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 352.713 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 104, localizado no 10º pavimento do Bloco "D", integrante do "Conjunto Residencial Jardim dos Colégios", situado na Rua Marie Nader Calfat, nº 400, e Rua Lydia Damus Maksoud, no Jardim dos Colégios, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 61,2600m² e a área comum de 33,0282m²., na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, para a guarda de 01 automóvel, com utilização de manobrista, perfazendo a área total de 94,2882m²., correspondendo-0 lhe uma fração ideal de 0,5000%, equivalente a 32,1900m² no terreno condominial. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00073173220188260224, em trâmite na 1ª Vara Cível de Guarulhos/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de C. H. P. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 170.197.0171-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP devedor inexistente na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 570,24 (26/08/2024). **Avaliação deste lote: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 245.361 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento n° 74, localizado no 7º pavimento do Bloco "B", do "Conjunto Residencial Vila Bela", situado à Avenida Cipriano Rodrigues, número 218, no 46º Subdistrito Vila Formosa, contendo a área útil de 62,5925m2, área comum de 20,9265m2, área total de 83,5190m2, um coeficiente de proporcionalidade de 0,609756% ou 33,957317m2 e o direito a utilização de uma vaga de estacionamento para automóvel, na garagem localizada no térreo, sujeita manobrista. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0000919-06.2017.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível de Guarulhos/SP, requerida por E. C. contra C. H. P., foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0070821-21.2003.8.26.0100, em trâmite na Unidade de Processamento Judicial do Foro Central da Capital/SP, requerida por M. S. N. F. contra C. H. P., foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00073173220188260224, em trâmite na 1ª Vara Cível de Guarulhos/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de C. H. P. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 303.007.0685-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (26/08/2024). **Avaliação deste lote: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.232 no valor de R$ 515.636,95 (abril/2023). São Paulo, 02 de setembro de 2024. **Dr. Sergio Ludovico Martins - Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPOSTA POR CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CONTRA MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A., PROCESSO Nº **0003844-58.2014.8.26.0586**. **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**. O Exmo. Dr. LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI, Juiz da 1ª Vara Cível do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER à todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem. O presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente a ação supra mencionada. Conforme consta na petição inicial apresentada pela parte autora requerendo a desapropriação da área descrita a seguir: "(…) Área situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 13, (alt. do km 58+410m da SP-270), medindo 3.345,01 m², localizada no bairro Jardim Villaça, no município e comarca de São Roque-SP, parte integrante da matrícula n.º 29.329, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque". Valor da desapropriação: oferta inicial (fl. 63 - R$ 667.049,15 em 25/06/2014), complementado (fl. 160 - R$ 92.750,85 em 11/11/2014). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, será o presente edital afixado e publicado da forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1127568-17.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Caterpillar S/A. Requerido: World Locações de Máquinas e Veículos Ltda., na pessoa do seu representante legal Wilson Pereira Stamford Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1127568-17.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WORLD LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., CNPJ 10.583.384/0001-76, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Caterpillar S/A, objetivando os bens garantidores dos contratos FPS39563 (CAT - Escavadeira Hidráulica 336DL - Série nº CAT0336DJZCT00394) e MPS44838 (CAT - Trator de Esteiras D6K - Série nº CAT00D6KKFBH02447). Apreendidos os bens e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004051-97.2016.8.26.0609**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Paulo Sérgio Tessari Pereira. Requerido: Rapidão Prestigio Transportes Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004051-97.2016.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, FAZ SABER a MARIA CRISTINA DOS ANJOS DE CARVALHO que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Sérgio Tessari Pereira, objetivando a quantia de R$ 303.039,23 (até junho de 2016), decorrente do Instrumento Particular de Locação Não Residencial do imóvel situado na Rua Felice Del Paggio, nº 14, CEP 06786-370, Vila Francisco Remeikis, Taboão da Serra – SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 20 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº **0071729-19.2019.8.26.0100**. Requerentes: **DOMINGOS BARCHETTA NETO** (CPF 012.918.188-98), **ROSANGELA CRISTINA OLIVEIRA BARCHETTA** (CPF 067.901.588-47), **DONAIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (CNPJ 04.227.857/0001-08). Requerida: **CONSTRUTORA LÍDER LTDA** (CNPJ 17.429.010/0001-40), interessados **TEMOTEO MARIANO DE OLIVEIRA** (CPF 564.150.108-59), cônjuge **VILMA PAIVA PEREIRA** (CPF 021.840.518-96), dos credores trabalhistas **CLEONICE ROCHA SOTERO** (CPF 269.217.918-82), **RAFAEL ROCHA DOS SANTOS** (CPF 334.171.618-19), **EDINALDO ROQUE BONFIM** (CPF: 099.675.560-80), **SALVADOR DE JESUS SANTOS** (CPF 361.301.685-00), **FRANCISCO PRIMO DA SILVA** (CPF: 326.339.428-22), **MANOEL PEREIRA DA SILVA** (CPF: 691.559.417-53), do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 23/10/2024, às 14h00, e termina em 25/10/2024, às 14h00 e; 2ª Praça começa em 25/10/2024, às 14h01, e termina em 18/11/2024, às 14h00.** Bens a serem leiloados: **LOTE 1 -** IMÓVEL: - UM TERRENO à Rua 36-N, lote 21 da quadra 39, do City América, no 31º Subdistrito – Pirituba, no lado esquerdo de quem vai da Estrada do Anastácio em direção ao Sistema de Recreio 14, dista 49,74m do ponto (no lote 1 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da rua 36-N com a Estrada do Anastácio, com descrição completa na **Matrícula nº 25.526 do 16º CRI da Comarca de São Paulo/SP**. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 2.123.825,61*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 1.061.912,80*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 08/2024 – **LOTE 2 -** IMÓVEL: - UM TERRENO à Rua 37-N, lote 08 da quadra 39, do City América, no 31º Subdistrito – Pirituba, no lado direito de quem vai da Estrada do Anastácio em direção ao Sistema de Recreio 14, dista 81,61m do ponto (no lote 3 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da rua 37-N com a Estrada do Anastácio, com descrição completa na **Matrícula nº 27.148 do 16º CRI da Comarca de São Paulo/SP.** Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 2.125.738,79*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 1.062.869,39*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 08/2024. **Ônus:** Constam ônus - lotes 01 e 02, vide edital completo. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **CONSTRUTORA LÍDER LTDA**, interessados **TEMOTEO MARIANO DE OLIVEIRA**, cônjuge **VILMA PAIVA PEREIRA**, dos credores trabalhistas **CLEONICE ROCHA SOTERO**, **RAFAEL ROCHA DOS SANTOS**, **EDINALDO ROQUE BONFIM**, **SALVADOR DE JESUS SANTOS**, **FRANCISCO PRIMO DA SILVA**, **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 08 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPOSTA POR CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CONTRA CIBLOCO BLOCOS E ARTEGATOS DE CIMENTO LTDA., PROCESSO Nº **1001428-32.2016.8.26.0586**. **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**. O Exmo. Dr. LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI, Juiz da 1ª Vara Cível do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER à todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem. O presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente a ação supra mencionada. Conforme consta na petição inicial apresentada pela parte autora requerendo a desapropriação da área descrita a seguir: "(…) Área situada na Rodovia Raposo Tavares (alt. do km 63+955m da SP-270), medindo 188,05m², localizada no bairro Marmeleiro, no município e comarca de São Roque-SP, parte integrante da matrícula n.º 33.783, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque". Valor da desapropriação: oferta inicial (fl. 75 - R$ 3.169,39 em 18/05/2016), complementado (fl. 155 - R$ 21.730,61 em 11/11/2016). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, será o presente edital afixado e publicado da forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPOSTA POR CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CONTRA CIBLOCO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., PROCESSO Nº **1001438-76.2016.8.26.0586**. **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**. O Exmo. Dr. LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI, Juiz da 1ª Vara Cível do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER à todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem. O presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente a ação supra mencionada. Conforme consta na petição inicial apresentada pela parte autora requerendo a desapropriação da área descrita a seguir: "(…) Área situada na Rodovia Raposo Tavares (alt. do km 63+965m da SP-270), medindo 62,19m², localizada no bairro Marmeleiro, no município e comarca de São Roque-SP". Valor da desapropriação: oferta inicial (fl. 81 - R$ 2.748,50 em 18/05/2016), complementado (fl. 191 - R$ 8.551,50 em 17/07/2017). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, será o presente edital afixado e publicado da forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057770-69.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sportise Marketing Esportivo Turismo e Eventos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1057770-69.2016.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nelson Braga Calil (CPF. 149.978.188-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO, objetivando a quantia de R$ 40.981,08 (fevereiro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 530/10.045.428. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 970,47 e R$ 827,31. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1003922-51.2016.8.26.0655**. A Dra. Heloisa Helena Palhares Montenegro de Moraes, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Várzea Paulista/SP, Faz Saber a David Wellington Nascimento (CPF. 363.228.368-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 812.391,92 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 009014643. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Várzea Paulista, 06/09/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006455-05.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: A de Souza Santos Jacaré Lonas Plásticos e Jardinagem Comercial Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006455-05.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A DE SOUZA SANTOS JACARÉ LONAS PLÁSTICOS E JARDINAGEM COMERCIAL ME, CNPJ 35834808000159, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que o autor concedeu um financiamento à ré, porém, tornou-se inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, pague a dívida ou apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 05 de setembro de 2024.

Foto: Reprodução/Instagram

Gracyanne Barbosa impressiona com série de vácuo de abdominal

Musa fitness contou nas redes sociais que está praticando o exercício todos os dias

Gracyanne Barbosa, de 40 anos de idade, impressionou seguidores, nesta terça-feira (17), ao compartilhar um vídeo em suas redes sociais no qual aparece fazendo uma série de vácuo de abdominal. Usando um top e uma calcinha fio-dental, a musa fitness realizou o exercício em frente à câmera e comentou que tem praticado com frequência.

"Vocês comentaram muito sobre o vídeo de vácuo abdominal. Não sou especialista, e comecei a fazer depois de conversar e pegar umas dicas [com uma profissional]. Depois, fiz algumas aulas para aprender mais e pratico um pouquinho todos os dias. Volto [em outra ocasião] pra falar dos benefícios que sinto", declarou a influenciadora.

Vácuo abdominal, também chamado de abdominal hipopressivo, é uma técnica de exercício que visa a diminuição da pressão intra-abdominal. É uma prática que vem do yoga e promete benefícios, como fortalecimento dos músculos abdominais profundos, melhor estabilidade do tronco, redução da circunferência da cintura e pode ajudar a melhorar a postura e a aliviar dores nas costas.

Virginia Fonseca encanta com ensaio newborn de José Leonardo usando fantasias

O bebê nasceu no dia 8 de setembro, há 10 dias

Virginia Fonseca, de 25 anos, encantou os internautas, nesta quarta-feira (18), com um ensaio newborn de José Leonardo, seu filho caçula com Zé Felipe, de 26. "Bom dia com newborn do José Leonardo. Ô mãezinha, não sei qual ficou mais fofa", legendou, se mostrando encantada. O herdeiro da família que reside em Goiânia, Goiás, foi clicado vestido de super-herói, mini roqueiro, cowboy, e muito mais.

Foto: @veruskatoledooficial

Os internautas também aprovaram as fotos, comentando muitos elogios na publicação. "Eu não estava preparada para tanta fofura", escreveram. "Se alguém disser que na foto ele não está a cara da Maria Flor, volta e vê de novo", citaram a foto em que o bebê aparece fantasiado de roqueiro. Fãs também viram semelhança entre o bebê e a irmã mais velha, Maria Alice. "O pezinho de pão, gente", se encantaram. "Seu útero é um pincel, mami", elogiaram. "Ai que bebê mais lindo", escreveram. José Leonardo, o terceiro filho de Virginia e Zé, nasceu no dia 8 de setembro, há dez dias. A influencer e o cantor também são pais de Maria Alice, de 3 anos, e Maria Flor, de quase 2. Confira informações sobre o nascimento do bebê:

"Bem-vindo, José Leonardo! O irmão das Marias, nasceu na tarde deste domingo, 8 de setembro, em Goiânia às 17h, pesando 3.590kg e com 49,5 centímetros. O parto cesariana foi feito pela Dra. Fabiana Garcia dos Santos. O nome José Leonardo é uma homenagem ao pai "José Felipe" e ao avô, o cantor Leonardo. Juntos há quatro anos, Virginia Fonseca e Zé Felipe são pais de Maria Alice, de três anos, e Maria Flor, de um ano e 10 meses. Virginia e José Leonardo passam bem!", dizia o comunicado.

Fred Bruno passa perrengue no 1º dia como funcionário da Globo: 'Início de um sonho'

Ex-BBB tem um quadro de entrevistas no SporTV

Fred Bruno, de 35 anos de idade, é oficialmente funcionário da TV Globo, com um quadro de entrevistas no SporTV. O jornalista compartilhou em seu Instagram, nesta quarta-feira (18), o perrengue pelo qual passou em seu primeiro dia de trabalho. No vídeo, ele aparece sendo "barrado" pelo segurança na entrada dos Estúdios de São Paulo.

Foto: Reprodução/Instagram

O ex-BBB vai até o funcionário e diz que seu carro deve estar recém-cadastrado. O homem, então, pergunta o que ele vai fazer nos Estúdios e pede para que Fred se redirecione para a cancela ao lado. O vídeo é finalizado com a abertura da série The Office, que tem sido usado como meme para ilustrar algo que não saiu como o esperado. Anteriormente, Fred disse que não vai se mudar para o Rio de Janeiro por enquanto, já que seu filho e toda a sua vida estão em São Paulo. Ele é pai de Cris, de 3 anos, do antigo namoro com Bianca Andrade: "Não vou me mudar para o Rio. Tenho um apartamento lá há mais de um ano, que inclusive ganhei da Globo. Ganhei no Big Brother Brasil um ano de aluguel, mas já renovei e estou por conta própria porque vou muito, e vou muito mais".

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Concessão do FMI a países em dificuldades financeiras
Ação do poder público que informa a população sobre determinado risco
Fonte de inspiração do artista (p. ext.)
Casanova, para a posteridade
Medida que visava a economia de energia elétrica, foi suspensa em abril de 2019
Que dura 365 dias
Pés de animal
Marechal (abrev.)
Conjunto de dois objetos
Paquerar
Fim, em inglês
Reage à piada
Local de realização do "happy hour"
"Aposento" de presidiários
Nervosa
Residir
Combustível do fogão (fam.)
René Descartes, filósofo francês
Entrada de uma baía
"(?) de Noiva", peça de Nelson Rodrigues
Título do Brasil na Copa de 1970
Hesitação entre duas ou mais possibilidades de ação
Percebiam através da visão
Encurrala
O alimento com baixo teor calórico
Divisão da partida de vôlei (ing.)
Quantidade informada na posologia da bula
Associação Brasileira de Imprensa (sigla)
Ampère (símbolo)
"A (?)", série da TV Globo em que Dira Paes atuou
Elemento que forma a base da palavra
(?)-pererê, entidade folclórica
Capital espanhola
Raro, em inglês
Ponto cardeal
Triste, em inglês
Letra enfatizada na fala do alemão
Desvia
"(?) do Ar", livro de Drummond
"Nenhuma", em NRA
Coletividade representada pelo totem

BANCO 3/end — sad — set. 4/diet — rare. 6/cantar. 8/diarista. 10/fazendeiro. 17/campanha educativa. 21

Solução

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Você começa o dia dando um show na hora de correr atrás dos seus sonhos! Aproveite essa energia toda para definir novos objetivos e conquistar algo que sempre quis. No trabalho, vai sobrar jogo de cintura para evitar atritos e se entender melhor com os outros, uma qualidade que o seu signo nem sempre usa. Mas, se quiser encher o bolso, vai ter que pegar no batente e mostrar serviço, bebê! Você gosta de dar ordens, mas é melhor conversar e negociar quando necessário. Se tem planos para curtir a noite com o mozão, saiba que as estrelas enviam as melhores vibes. A paquera também se beneficia e pode se encantar com alguém à primeira vista!

TOURO – 21/04 a 20/05
Nesta quinta, vai se sair melhor neste início de semana se agir de maneira discreta, Touro. É que a Lua segue infernizando seu signo e avisa que não é hora de compartilhar seus sonhos nem de fazer planos mirabolantes. A boa notícia é que Sol e Urano enviam vibes poderosas para você contar com a sorte, inclusive fazendo uma fezinha. Assuntos do passado envolvendo dinheiro podem reaparecer e mexer com o emocional, mas tudo indica que será da melhor maneira possível, tá? A vida a dois conta com a proteção das estrelas e o romance está no ar! Se está só, ouça a sua intuição antes de se aproximar de alguém. Seu charme está on e você vai arrasar na conquista!

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A quinta começa com pique total para correr atrás dos seus sonhos e até para se arriscar um pouco fora da sua zona de conforto. Isso vale tanto para a vida pessoal quanto para o trabalho. Os astros enviam boas energias para colocar um projeto ousado em prática, aceitar um novo serviço ou correr atrás de novas propostas. Na vida pessoal, as amizades ganham destaque e você pode se divertir mais se puder contar com a companhia dos amigos. A vida familiar conta com a proteção das estrelas. A turma pode dar uma ajuda na conquista e te apresentar um crush interessante se está só. O companheirismo e o carinho marcam os momentos ao lado de quem ama..

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Nesta quinta, o trabalho vai concentrar boa parte da sua energia e é preciso manter o foco se quiser que o serviço renda. A boa notícia é que você vai se esforçar bastante para conquistar o reconhecimento que merece e isso deve se refletir diretamente na sua carreira. Preste atenção em qualquer oportunidade para dar aquele gás nos seus planos. Sol e Urano trocam likes e enviam as melhores energias para as amizades, então aproveite para botar o papo em dia com o pessoal. A paquera também fica mais agitada e você pode conhecer alguém através da turma. Tem compromisso? Nesse caso, vale sair da rotina e fazer algo mais animado com quem ama.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Tudo o que envolve cooperação e espírito de equipe tem mais chance de dar certo nesta quinta, Leão. E isso também vale para o trabalho, já que a união faz a força e você vai chegar mais longe se conquistar o apoio dos colegas. As finanças também contam com a proteção das estrelas e você pode conquistar um bônus ou até negociar um aumento. Aposte no seu carisma para driblar as diferenças com quem não pensa da mesma maneira no trabalho. Se ainda não tem compromisso, saia da rotina e mostre seu lado mais descontraído para conquistar o crush. Paquera à distância também conta com boas energias. O romance conta com bom humor e animação.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje, as estrelas avisam que mudanças e surpresas prometem movimentar o dia, Virgem! O astral é favorável para encerrar pendências e assuntos que estava empurrando com a barriga há algum tempo, inclusive no trabalho. Sua intuição continua em destaque e você vai chegar mais longe se prestar atenção aos avisos que receber. Confie no seu potencial e aproveite para aprender mais sobre tudo o que te interessa. Só não espere que as coisas caiam de bandeja no seu colo, tá? Na vida a dois, vai sobrar paixão para curtir momentos intensos ao lado de quem ama! Tá na pista? A atração física promete dar um empurrãozinho para você fisgar de vez o seu alvo.

LIBRA – 23/09 a 22/10
A Lua segue animando os relacionamentos e você vai fazer o possível para deixar a solidão bem longe hoje. No trabalho, juntar forças com quem pensa como você será o segredo para o sucesso e uma parceria ou sociedade pode ser firmada agora. Valorize as pessoas que estão sempre ao seu lado, especialmente os amigos. A sua intuição segue a mil e pode descobrir algo que estavam escondendo de você, mesmo sem querer. A melhor notícia é que a vida a dois conta com uma dose extra de romantismo, o que ajuda a fortalecer ainda mais essa relação. Se já está de olho em alguém, é hora de se aproximar e deixar as coisas se desenrolarem sem pressão.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Nesta quinta, o trabalho vai absorver a maior parte do seu tempo, meu cristalzinho. Para dar conta de tudo o que vai aparecer pela frente, talvez você tenha que fazer algum sacrifício se quiser deixar tudo em ordem. Coloque as mãos na massa porque as estrelas avisam que valerá a pena! É que há boas chances de brilhar e você pode correr atrás de mudanças, com chance de conquistar um novo emprego, aumento ou promoção. Encontro com os amigos conta com ótimas vibes e ajuda a afastar a rotina. O pessoal pode até dar aquele empurrãozinho que faltava em uma paquera, tá? No romance, deixe o alto-astral falar mais alto e saia da rotina.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Você começa o dia esbanjando simpatia e alto-astral por onde passar. No trabalho, aproveite essa vibe positiva para se aproximar de clientes, convencer as pessoas e mostrar suas ideias. Mas você também vai brilhar em atividades que envolvem crianças, jovens ou que exigem mais criatividade. A sua dedicação ao trabalho não vai passar em branco e há boas chances até de disputar uma promoção. A sorte vai sorrir para o seu lado e há chance de se dar bem em jogo ou sorteio. Paixão à primeira vista está descartada, mas se está de rolo com alguém, esse lance tem tudo para ficar mais sério. No romance, cubra o par de mimos e vai receber o mesmo em troca.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se depender das estrelas, você começa o dia com mais facilidade para lidar com tarefas que exigem espírito prático. Será mais fácil organizar as coisas em casa, então reserve um tempinho para curtir o lar e deixar tudo do seu jeito. Com foco e muita disciplina, você tem boas chances de se destacar no serviço. Se ouvir seu sexto sentido, pode descobrir um segredo do passado ou de alguém da família. Um programa caseiro pode ajudar a esquentar as coisas na intimidade, mas também sobra bom humor e romantismo para curtir momentos fofos com quem ama. Há chance de se interessar por alguém que conheceu nas redes sociais ou que mora longe.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Sua habilidade para se comunicar será um dos seus pontos fortes nesta quinta, inclusive no trabalho. Você poderá formar parcerias e atrair as pessoas sem fazer muito esforço usando um bom papo. Aproveite para expressar suas ideias, marcar uma reunião ou estabelecer novos contatos profissionais. Mudanças em casa, incluindo o início de uma reforma, contam com a bênção dos astros. A noite promete ser agitada e você vai se divertir se puder reunir as pessoas que ama. Os astros avisam que descontração e uma dose extra de carisma são tudo o que você precisa para fisgar quem deseja. Altos papos e muito carinho vão movimentar a vida a dois.

PEIXES – 20/02 a 20/03
O dia começa com ótimas energias para você se concentrar nos assuntos que envolvem dinheiro, Peixes. Ligue suas antenas para encontrar a melhor maneira de encher o bolso, inclusive para quem trabalha em casa. Mas você precisa fazer a sua parte, botar os pés no chão e se esforçar, porque o dinheiro não vai cair no seu colo de presente. Aproveite o astral favorável para investir na sua casa, comprar algo para a família ou até dar o primeiro passo para realizar o sonho da casa própria. A paquera pode surpreender e há chance de engatar um romance quando menos espera. A vida a dois fica protegida e uma declaração de amor tem tudo para derreter seu coração.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011